



PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
143519/2024	VANUBIA MATOS ARAUJO	2º, 3º E 4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de agosto de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS

Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 268/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 03.07.2024 a 17.07.2024, o servidor Allan Varella Costa Amorim, matrícula nº 3165028, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Ana Carolina dos Santos Salles, matrícula nº 3065903, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos III da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de Agosto de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 111/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar o servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, matrícula 3101496, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Subsecretaria desta SEMOP, desde 15/07/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 124/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/10/2024, a servidora ALIANA BASTOS LEITE GALIZA, matrícula nº 3103314, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo - SEACA, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 3097332, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 06 de agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N.º 125/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOEL ARAUJO DE SOUZA, matrícula n.º 3104063, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercado - CFM, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 31 de julho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
60878/2024	SIOMARA STELA LADEIA PEREIRA LAVIGNE DE LEMOS	2º

Salvador, 06 de agosto de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 170/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS, matrícula 3100973, na forma do despacho exarado no Processo nº 124615/2024, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar nº 01/1991, a partir de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de agosto de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 171/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula 3100649, na forma do despacho exarado no Processo nº 115672/2024, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar nº 01/1991, a partir de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de agosto de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da FMLF desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 06 de agosto de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE: